

ESTRANGEIRISMOS SEM FRONTEIRAS

Claudia Maria XATARA¹

- RESUMO: Participando do debate proposto para este número, discutimos questões relativas ao emprego de estrangeirismos e empréstimos, seja no âmbito do uso cotidiano seja no caso de submissão das normas desse uso ao texto da lei.
- PALAVRAS-CHAVE: Estrangeirismos; empréstimos.

Em qualquer situação de comunicação, um indivíduo faz a sua escolha de palavras. Essa escolha, aparentemente livre, está condicionada, mesmo que não se tenha consciência disso, a uma série de fatores, dentre os quais destaca-se o objetivo de ser eficaz, de “atingir” o interlocutor adequadamente, em conformidade com a modalidade (oral ou escrita), com o registro (formal ou informal) e com o nível de linguagem em questão (padrão ou coloquial, para simplificar).

Se esse indivíduo seleciona, pois, palavras estrangeiras, ou seja, unidades lexicais pertencentes a uma determinada língua, em vez de palavras vernáculas disponíveis em sua língua materna, é possível que esteja havendo um problema. Arriscaríamos diagnosticar o fator *prestígio/desprestígio* como motivador da escolha do estrangeirismo. Trata-se, então, do valor que é dado à língua materna, do alcance que ela tem para que seu locutor dela saiba se servir e sentir-se satisfeito.

1 Departamento de Letras Modernas – Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – UNESP – 15054-000 – São José do Rio Preto – SP. xatara@lem.ibilce.unesp.br.

Em certas línguas, pode-se detectar uma maior penetração dos estrangeirismos, fenômeno inversamente proporcional à penetração dessas mesmas línguas no cenário internacional. É o caso do nosso português e do francês; o inglês e o espanhol estão mais confortáveis quanto a isso.

Em Portugal, o sentimento de “preservação” da língua nacional é bem mais acentuado do que no Brasil. Há o que chamamos de “planejamento lingüístico”, não só amparado por uma legislação que tem o reconhecimento popular, mas por uma política educacional que procura cultivar a valorização e a soberania da língua portuguesa em território nacional.

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) pode vir a ter uma função aglutinadora, em que quem fale português como língua-mãe seja bem-vindo, mas sem privilégios, não importando de onde. Assim, parece mais exequível a terrível missão de preservar o lugar da língua portuguesa em um mundo no qual estamos todos à margem do jogo conduzido pelas mãos apenas de algumas poucas potências. Entretanto, essa vantagem esbarra na falta de vontade política dos países dessa pretensa “comunidade”, que é na verdade um reflexo da desconsideração do povo em relação à sua língua, atormentado com muitas outras preocupações básicas, tidas como prioritárias. Em tese, pois, a unificação do português é viável; na prática, extremamente trabalhosa, além de onerosa e de demandar um longo tempo. O maior problema, contudo, permanece, na maioria dos países que formariam a CLPP, a falta de atenção, de cuidado para com a língua portuguesa, o seu desvalor, o seu desprestígio, fronteiras de livre acesso aos estrangeirismos.

Na França e no Canadá ocorrem também medidas protecionistas, de modo ainda mais visivelmente significativo. Os grandes dicionários, por exemplo, sempre que registram estrangeirismos, incluem no verbete o vocábulo francês “recomendado” oficialmente por decreto ministerial, após análise de especialistas (por exemplo: *palmarès* é recomendado a *hit parade*). Os especialistas franceses são praticamente “heróis da resistência” ao avanço implacável da língua inglesa que, por sua vez, só tem esse alcance porque o fator dominante é mais do que lingüístico, é sócio-econômico-cultural, sem dúvida, embora muitos vejam aí um invasão imperialista.

Seja onde for, a valorização da língua pátria deve ser fomentada pela educação, nas escolas, em todos os níveis de ensino. Contudo, no caso da língua portuguesa, esse trabalho parece não surtir o efeito desejado. Falta-nos uma verdadeira política educacional quanto a isso, que também poderia utilizar todos os recursos da mídia, com a finalidade de despertar nos cidadãos a importância de uma língua como pa-

trimônio e identidade cultural e de se saber usá-la corretamente (e aí se começa outra discussão: o que seria correto?...).

No Brasil, na falta de tais iniciativas, foi proposto o projeto de lei 1.676/99 do deputado federal Aldo Rebelo já aprovado pela Câmara dos Deputados e cujo substitutivo, aprovado por sua vez pelo Senado Federal, está em trâmite. Compartilhamos suas preocupações; cremos que alguma reação positiva deva surgir – ao menos fomentaram muitas discussões –, entretanto não deixaremos de estar diante, mais uma vez, de uma medida “de cima para baixo”, que não provoca de fato uma mudança de mentalidade, apesar de, infelizmente, representar bem o estilo de tudo o que parcamente funciona neste país: salvo exceções sempre presentes, mas nada abundantes, respeita-se a velocidade permitida em ruas e estradas sobretudo para se evitarem multas, reduz-se o consumo de energia elétrica para não haver sobretaxas ou cortes, estuda-se seriamente para se recuperar notas etc. A grande esperança é que talvez seja esse mesmo o “jeitinho” de aprendermos, a conscientização e maturidade firmando-se apenas depois de duras penas.

De outro ponto de vista, uma lei que proíba os estrangeirismos sem uma rigorosa e criteriosa análise de cada caso será uma lei normativa, que irá contra o efetivo uso da língua, pois há vários estágios de emprego dos estrangeirismos em uma língua. Eles podem, por um lado, acompanhar a entrada de um produto ou conceito novo, por exemplo, importado de outra cultura. E isso é inevitável, em um primeiro momento. Comissões de normalização, compostas por especialistas (lexicólogos e terminólogos), poderiam propor, no entanto, um vernáculo correspondente, ainda que se recorra à criação neológica. Consideremos, entretanto, que essa “iniciativa” causa até repulsa em muitos colegas lingüistas, rotulada de “retrógrada”. Por outro lado, os estrangeirismos podem entrar desnecessariamente (à primeira vista) co-ocorrendo, concorrendo ou suplantando o termo vernáculo. Aí voltamos à questão do *prestígio/desprestígio* e esses estrangeirismos poderiam ser considerados, pois, nocivos. Há, todavia, de se relativizar essa afirmação, uma vez que o léxico de qualquer língua natural é flexível, constantemente aberto à incorporação, criação, consagração, arcaização etc. de uma palavra. Os estrangeirismos, claro, fazem parte desse movimento, desse processo de enriquecimento lingüístico.

Em outras palavras, devemos considerar três grandes casos:

1) o dos estrangeirismos que imperam sem concorrência, considerados incorporados ao léxico da língua portuguesa, contra os quais

nada pretende o projeto de lei a que nos referimos (exemplo: *flash back*, *réveillon*);

2) o dos estrangeirismos que convivem com termos vernáculos; na maior parte das vezes, são desnecessários, mas de forte impacto social, amplamente difundidos pela mídia e já assimilados pela sociedade, tratando-se, portanto, de uma questão delicada (exemplo: *delivery*, *hot dog*, *self service*);

3) o dos estrangeirismos neológicos, que às vezes tardam a receber seu correspondente vernáculo, trabalho a ser agilizado por comissões normalizadoras (exemplo: *software*, *mouse*).

Os casos 2 e 3 podem merecer nossa atenção e serem reavaliados, repensados, e quem sabe possa haver alguma mudança de atitude perante eles, apesar de se referirem a um número realmente reduzido de palavras se tomado, nem diríamos o léxico total da língua portuguesa (as suas quinhentas mil unidades), mas apenas um repertório de aproximadamente três mil palavras, que reuniria o vocabulário ativo e passivo de um usuário médio.

Vemos que no próprio *Aurélio* os estrangeirismos não são tratados de maneira uniforme. Podemos localizar palavras estrangeiras sem nenhuma adaptação quanto à forma ou à significação; são os estrangeirismos puros, como *savoir-vivre*, *vernissage*... Mas há também palavras estrangeiras adaptadas e já incorporadas à língua portuguesa, os empréstimos (*boate*, *sutiã*...), além de outras que são registradas na nomenclatura do dicionário com ou sem adaptação formal, por exemplo, *atelier* ou "ateliê", *complot* ou "complô". Verificam-se até casos de "sugestões" em português – rapidamente absorvidas pela mídia – para desbancar alguns estrangeirismos por décadas incrustados no uso popular, a que serviria de exemplo o tão atualmente divulgado "apagão", no lugar de *black-out* ou "blecaute".

Consideremos, ainda, que a adoção de traços lingüísticos peculiares a outras línguas pode se dar em diversos níveis: fonético, morfológico, sintático e semântico, atingindo os sistemas lexical e estrutural da língua em que se constata o fenômeno do estrangeirismo. Para que essa língua seja descaracterizada e passe a constituir uma outra, basta que um desses sistemas sofra alterações consideráveis. Mas não encontramos um ponto pacífico, de consensual unissonidade, nem mesmo nos limites entre dialeto e língua, ou entre a mesma língua falada por povos distantes geograficamente, como é o próprio português do Brasil e o de Portugal, o francês da França e o do Canadá, onde encontramos, na rea-

lidade, povos diferentes, com usos e costumes diferentes, falando uma língua com um sem-número de diferenças, atrelados por uma história de “descoberta”, de “civilização”, mas que, sincronicamente considerando, disputam o topo da hierarquia ou, ao menos, uma efetiva independência lingüística. Tal dificuldade vale no que concerne aos estrangeirismos: determinar com objetividade até que ponto o uso abusivo destes possa descaracterizar o conjunto lexical ou estrutural de uma língua dada. Até o momento, essa preocupação parece-nos totalmente descabida.

Enfim, todos os estrangeirismos, necessários ou não, e amplamente utilizados – até defendidos – por acadêmicos, profissionais liberais, agentes da imprensa e povo em geral não parecem representar de fato nenhuma ameaça à integridade do português brasileiro, embora inegavelmente causem em alguns um certo desconforto, digamos, lingüístico. Acreditamos, todavia, que possa “virar moda”, até tornar-se um “hábito cultural”, a volta a esse português ou a procura por ele para nos expressarmos com os nossos próprios recursos lexicais, se tivermos uma política educacional que aponte para essa direção, levando debates e propostas ao seio da sociedade em todas as suas camadas.

Por que ainda comer um *hot dog* vendido pelo Pedro, se há tanto tempo, a duas quadras dali, o Juca nos prepara um “cachorro-quenté” maravilhoso? Ou será que artigos *on sale* terão mais desconto que os “em liquidação”? Ora, podemos importar e absorver o que for bom e útil, ou que simplesmente estiver em voga aí pelo mundo, mas nada deve necessariamente nos impedir de o vestirmos com os tecidos produzidos aqui.

XATARA, C. M. Foreign words with no boundaries. *Alfa (São Paulo)*, v.45, p.149-154, 2001.

- **ABSTRACT:** *Engaging the debate which was proposed to this issue, we intend to discuss aspects related to the use of foreign words and borrowings, both at the level of daily use and in the case of subjection to the norms.*
- **KEYWORDS:** *Foreign words; borrowings.*

Referências bibliográficas

ALVES, I. M. O conceito de neologia: da descrição lexical à planificação lingüística. *Alfa, (São Paulo)*, 40: 11-16, 1996.

- FARACO, C. A. (org.) *Estrangeirismos: guerras em torno da língua*. São Paulo: Parábola, 2001. 190 p.
- REBELO, A. *Projeto de lei 1676/1999*. Diário Popular, 7/11/1999.
- XATARA, C. M. O empréstimo e suas medidas. *Alfa* (São Paulo), 36: 99-109, 1992.